DECRETO N. 22.022, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, instituído pelo Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos I, V, VI e VIII do artigo 1º, do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

I - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a) MARIONETE SANA ASSUNÇÃO, titular; e

b) ELSIE WINTE SHOCKNESS, suplente;

................................................................................................................................................................

V - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) ROSELANE RIVERO ABDELNOUR, titular; e

b) MARCELO FERREIRA DA SILVA, suplente;

VI - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA, titular; e

b) IGLAIR REGIS DE OLIVEIRA, suplente;

................................................................................................................................................................

VIII - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:

a) JORGE LOURENÇO DA SILVA, titular; e

b) MARIA DAS GRAÇAS SILVA, suplente;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador